



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 23 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 202

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 455 de 22 de Maio de 2018** - Fica revogado o decreto 453 que antecipa a feira livre do distrito do Espanta Gado Município de Queimadas.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 455, DE 22 DE MAIO DE 2018.

***DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o decreto 453 que antecipa a feira livre do distrito do Espanta Gado Município de Queimadas.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE QUEIMADAS, em 22 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QECBF3I3HZSGJSNZGLZJHQ

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL